



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0103/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARIA SONALE GOMES SILVA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400163, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0104/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400147, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0105/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARIA EVILÂNIA DE OLIVEIRA MENDONÇA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400147, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0106/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400171, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0107/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400120, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0108/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **SILVIA REQUEL MACIEL** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400252, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0109/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ENIZETE MENDES CAVALCANTI** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400090, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua Vereador Manoel Agostinho, s/n - Centro - Alcantil - CEP 58.460-000
E-mail: educacao@alcantil.pb.gov.br - Telefone: (83) 3348-1223

PORTARIA SEMEC - Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Alcantil/PB., no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal 228/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Alcantil/PB, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vista à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE • CNPJ 18.603.745/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023



RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. **Secretaria Municipal de Educação;**
Titular: Paulo Barbosa Silva
Suplente: Maria Cilene Claudiana Silva Alves.
- II. **Representante dos/as diretores/coordenadores pedagógico as da educação;**
Titular: Elineide Maria Gonçalves Araújo
Suplente: Verônica Alves Alexandre
- III. **Representante dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);**
Titular: Maria do Socorro Soares
Suplente: Maria das Graças Silva Costa
- IV. **Representante dos/as conselheiros/as da educação;**
Titular: Mara Fabiana Souza Olinto
Suplente: Kiara Kariny Barros Souto
- V. **Representante dos pais e /ou responsáveis**
Titular: Maria Thatyana da Costa Sousa
Suplente: Francielaúdia Carlos da Silva

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma;
- II. Planejar a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação;
- III. Divulgar, amplamente, a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CNPJ 18.803.745/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023



- IV. Sistematizar as contribuições da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023;

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Alcantil/PB.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte de Alcantil/PB.,
em 18 de outubro de 2023.

Paulo Barbosa Silva

Paulo Barbosa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 088/2023



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0110/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA** – TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº 5400074, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0111/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ALEXANDRE GRACIANO DE SOUSA** – OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS, sob matrícula funcional nº 5400570, para exercer o cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0112/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ADEILDO ANTONIO DA SILVA** – OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS, sob matrícula funcional nº 5400600, para exercer o cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0113/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA** – OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS, sob matrícula funcional nº 5400589, para exercer o cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0114/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **SILMARA MARIA DE SOUSA** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula funcional nº 1101242, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0115/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ROBERTA SANTOS SILVA** – AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula funcional nº 5401062, para exercer o cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 355, de 19 de outubro de 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 281.335,50 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do governo federal.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

04004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 569.....R\$ 112.534,20

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 569.....R\$ 112.534,20

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 569.....R\$ 56.267,10

TOTAL.....R\$ 281.335,50



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMÁNÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 20 de outubro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMÁNÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.